PORTARIA Nº 407 – DG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3215, de 13/09/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9887/2021, Processo nº 492/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral